



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 429 de 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre vacância de cargo de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé-MG e,

Considerando que o Setor de Recursos Humanos do Município de Durandé tomou conhecimento da aposentadoria da servidora efetiva Glória Aparecida Nunes Andrade, na qual apresentou a carta de concessão de aposentadoria, doc. Anexo;

Considerando que a servidora pública da Prefeitura Municipal de Durandé Glória Aparecida Nunes Andrade, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, voluntariamente tornou-se aposentada por tempo de contribuição perante a Previdência Social – INSS.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância, a partir de 30.11.2023, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Durandé, com base no art. 39, inciso I, da Lei 638/2017, haja vista que a servidora **Glória Aparecida Nunes Andrade**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. ***.681.956-**, aposentou por tempo de contribuição perante a Previdência Social – INSS.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal